



Promulgado no exercício de 2025.

Decreto Legislativo nº 15, de 18 de novembro de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.410 em 19 de novembro de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Parecer Prévio nº 269/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: Comissão de Orçamento e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

**Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-prefeito Walter Volpato em conformidade com o Parecer Prévio nº 269/2025 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a Regularidade das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 18 dias do mês de novembro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.18 15:12:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-prefeito Walter Volpato em conformidade com o Parecer Prévio nº 269/2025 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a Regularidade das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 18 dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FB35B40B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 42ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/11/2025 - 17:30 ; Encerramento: 17/11/2025 - 18:15

Mesa Diretora: Presidente: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; 1º Secretário: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; 2º Secretário: Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP

Lista de Presença na Sessão: Aparecido Bianco "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Expedientes: **1. Abertura da Sessão:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", verificando a existência de quórum legal deu início à 42ª Reunião Ordinária do dia 17 de novembro de 2025. **2. Leitura de um texto bíblico:** A convite do Senhor Presidente, o vereador Claudio de Souza "Professor Claudio" procedeu a leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Sessão anterior:** Não houve. **4. Correspondências recebidas pela Câmara:** Ofício nº 106/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências."; Ofício nº 107/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 2.458/2018, que dispõe sobre a concessão e manutenção do título de utilidade pública a entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município de Sarandi, do Estado do Paraná e dá outras providências."; Ofício nº 2.132/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta ao Ofício nº 60/2025/CLJRF, referente ao Projeto de Lei nº 3.517/2025; Ofício nº 2.200/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações; Ofício nº 2.202/2025 do Gabinete do Prefeito solicitando alteração no Projeto de Lei nº 3.591/2025; Ofício nº 2.215/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações; Ofício nº 2.227/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações; Ofício nº 7/2025 da Procuradoria Especial da Mulher - RS encaminhando convite para Festival Mulheres em Lutas; Ofício nº 92/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi pontuando possíveis inconsistências jurídicas referente ao Projeto de Lei nº 3.593/2025; Ofício nº 109/2025 da Escola Municipal Yoshio Hayashi encaminhando nome do Aluno Nota 10; Ofícios nº 30/2025, nº 2.347/2025 e nº 2.416/2025 da Secretaria Municipal de Educação encaminhando respostas ao Gabinete do Vereador Aparecido Bianco; Pedido de tramitação em regime de urgência - referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 3.586/2025, solicitado pelo vereador Aparecido Bianco; Resposta do Senhor Walter Volpato ao Ofício nº 166/2025/CMS, manifestando concordância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que julgou REGULARES, SEM RESSALVAS, as contas do exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Walter Volpato. **5. Correspondências expedidas pela Câmara:** Ofício nº 170/2025/CMS, da Câmara - À Dra. Daniela Cristina Arone Mogone - Promotora de Justiça - encaminhando resposta Ref. ao Ofício nº 497/2025 Ref.: MPPR-0138.25.000734-9; Ofício nº 171/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando os requerimentos e as indicações apresentados na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. **6. Súmula dos novos Projetos protocolados:** Súmula do Projeto de Lei nº 3.596/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera a Lei nº 2.458/2018, que dispõe





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

sobre a concessão e manutenção do título de utilidade pública a entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município de Sarandi, do Estado do Paraná e dá outras providências.”; Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 659/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências.”.

Oradores do Expediente: **1** - Aparecido Bianco "Bianco" / PT - **Observação:** declinou ; **2** - Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP - **Observação:** declinou ; **3** - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** declinou ; **4** - Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB - **Observação:** declinou ; **5** - Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL - **Observação:** declinou ; **6** - Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV - **Observação:** declinou ; **7** - Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE - **Observação:** declinou ; **8** - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** declinou ; **9** - João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB - **Observação:** declinou ; **10** - Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL - **Observação:** declinou.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aparecido Bianco "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Parecer do TCE-PR nº 269 de 2025**, Prestação de Contas Anual. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do Município de Sarandi, relativas ao Exercício de 2024. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) - Controle Externo, Número de Protocolo: 983, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Acórdão de Parecer Prévio nº 269/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando a REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, aprovado por unanimidade em Discussão e Votação única. **Votos Nominais :** Aparecido Bianco "Bianco" - Sim ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" - Sim ; Claudio de Souza "Professor Claudio" - Sim ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" - Sim ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" - Sim ; Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" - Sim ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" - Sim ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" - Sim ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" - Sim ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: **2** - Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP - **Observação:** informou ter votado favoravelmente a aprovação das contas pelo fato do TCE ter indicado a REGULARIDADE das contas ; **3** - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** comentou ter feito parte da gestão do ex-Prefeito, sentindo-se feliz em votar pela regularidade das contas ; **4** - Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB - **Observação:** declinou ; **5** - Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE - **Observação:** declinou ; **6** - Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV - **Observação:** declinou ; **7** - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** declinou ; **8** - Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL - **Observação:** declinou ; **21** - Aparecido Bianco "Bianco" / PT - **Observação:** comentou sobre os alagamentos nas escolas após período de chuva no município.

Ocorrências da Sessão: Após a leitura das correspondências, o Presidente da Câmara, Dionizio, suspendeu a sessão por cinco minutos para que a Comissão de Orçamento e Finanças pudesse emitir parecer sobre o item único da pauta, o Parecer Prévio nº 269/2025 do TCE-PR. Em seguida, informou que o parecer foi favorável. Após votação o Item único da Pauta, a vereadora Thayná Menegazze apresentou questão de ordem para





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

solicitar tempo para que o ex-gestor do Município, Walter Volpato, pudesse manifestar-se quanto ao Parecer que havia acabado de ser aprovado, tempo que foi concedido pelo Presidente da Câmara.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/608>.

Assinatura da Sessão

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR 02/12/2025

Presidente: Dionizio
Aparecido Viaro / PSB

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Edinaldo Cardoso Silverio

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR 02/12/2025

1º Secretário:
Edinaldo Cardoso
Silverio / PL

